

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.269/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de novembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, conforme Processo nº 10983/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / outubro / 1918
DE Nº 11 292
UMUARAMA 20 / 10 / 1918
J. J. Alves
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS